PORTARIA 1.187/2008

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO- A escala de férias é organizada da seguinte maneira:
Abril – Verônica Alcântara Oliveira
Maio – Isabel Cristina Álvares
Junho – Teodolino Pereira dos Santos
Agosto – Heliana Aparecida Álvares Nery
Agosto – Clodesley Ferreira de Almeida
Setembro – Andreza Cássia da Conceição
Outubro - Dagmar Conceição Santos
Novembro - Orivaldo Conceição Araújo

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 25 de março de 2008

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE